

Publicado na data supra e no local de costume

Em 28 1 08 12024

Ana llara Vieto

PORTARIA Nº 14/2024

"Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

# RESOLVE:

Art. 1°- Conceder férias regulamentares no período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados do dia 02 de setembro, ao dia 01 de outubro de 2024, a servidora Alessandra Cristina Ferreira Gondim, brasileira, portadora do RG n°. 1688286-5 SSP/MT, e CPF n°. 820.966.601-06, efetiva no cargo de Zeladora na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

Publique -se Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho PRESIDENTE

CPF N°: 047.130.629-01 MAISA DE OLIVEIRA GALVÃO CPF N°: 028.637.951-12

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

#### CAMARA PORTARIA Nº 15/2024

"Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

#### RESOLVE:

Art. 1°-Conceder férias regulamentares no período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados do dia 02 de setembro, ao dia 01 de outubro de 2024, a servidora Adriana Dias Chagas, brasileira, portadora do RG nº. 734336-7 SSP/GO e CPFnº. 420.439. 052-87, no cargo de Zeladora na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

**PRESIDENTE** 

#### CAMARA PORTARIA N°13/2024

"Conceder licença prêmio à Servidor Público Efetivo e da outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

## RESOLVE:

ARTIGO 1°- Conceder licença prêmio ao período de 31 de agosto a 28 de novembro de 2024, a servidora MARIA AUXILIADORA FERRERIA COELHO, portadora do CPF n° 007.326.551-50 e RG n° 1315028-6 SSP/MT, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, deste poder legislativo.

ARTIGO 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 28 dias do mês agosto de 2024.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

### PRESIDENTE

### PREFEITURA/LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024

#### REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Municipio de Nova Nazaré, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletronico que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica que prestam serviços de consultas médicas especializadas na área de Pediatria de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Eletronico no endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia 11/09/2024 às 08h30min (Horário de Brasilia). Este pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completona Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone ((66) – 3467.1019, no horário (Brasília) das 07:00hr às 13:00hr de segunda a sexta feira, através do e-mail através do e-mail licitacaonovanazaremt@gmail.comou no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.novanazare.mt.gov.br e https://pncp.gov.br.

Nova Nazaré-MT, 28 de agosto de 2024.

## **ENOQUE DE SOUSA LIMA**

Pregoeiro

### CAMARA PORTARIA Nº 14/2024

"Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

#### RESOLVE:

Art. 1°-Conceder férias regulamentares no período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados do dia 02 de setembro, ao dia 01 de outubro de 2024, a servidora Alessandra Cristina Ferreira Gondim, brasileira, portadora do RG n°. 1688286-5 SSP/MT, e CPFn°. 820.966.601-06, efetiva no cargo de Zeladora na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

PRESIDENTE